Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.370 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.974.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do Item I, Art. 41, da Lei nº 4.320, de 1.964. "

Antenor Alves, Prefeito Municipal - de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir nos termos do Item I, Art. 41, da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1.964, combinado com a Lei nº 1.024 de 31 de dezembro de 1.974, um Crédito Adicional, Suplementar, na importância de Cr$ 4.900,00(quatro mil, e novecentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento analítico vigente.

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Saúde.

3.1.3.0.71-Serviços de Terceiros

02- Serviços Clínicos e de hospitalização.....Cr$ 4.900,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente Crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento analítico vigente.

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Assistência Social

3.1.4.0.83-Encargos Diversos

01-Campanha do Natal da criança pobre.....Cr$ 4.900,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume:-

Bento